



Exmo(a). Senhor(a)
ASSOCIACAO SINDICAL FUNC TECN ADM.
AUXIL OPER. DA POLICIA JUDICIARIA -
R GOMES FREIRE 174
1069-096 LISBOA

Lisboa, 4 de Novembro de 2015

Assunto: Revisão de Protocolo Colectivo.

Exmos. Senhores,

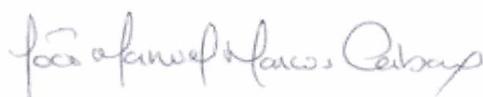
Face à evolução económico-financeira que ditou novas regras e políticas nos mercados, quer em termos de análise de risco quer de definição de preços e de adequação da oferta de produtos e serviços, pretende o Banco, com base na prerrogativa prevista na cláusula 3ª do Protocolo, consignar alterações às condições financeiras acordadas à data da respetiva celebração do Protocolo, passando as mesmas a fazer parte integrante deste através do documento anexo.

Para o caso de não desejarem aceitar as alterações dos termos e condições ora comunicadas, cuja produção de efeitos operará 60 (sessenta) dias após a recepção da presente comunicação, agradecemos a comunicação atempada de V. Exas. para efeitos de desvinculação.

Na expectativa da V/ compreensão e aceitação deste ajuste contratual e para agilização operacional da formalização, o Banco assume que, na falta de qualquer resposta de recusa antes de expirar o prazo acima previsto, consideram-se aceites, tacitamente, por V. Exas. as condições actualizadas nos termos supra referidos, considerando ambas as partes, sem mais formalismos, o Protocolo renovado e modificado.

Reiteramos o nosso compromisso de oferecer um serviço inovador e personalizado, colocando ao dispor dos nossos Clientes um mundo de vantagens associadas aos nossos produtos e serviços.

Com os melhores cumprimentos



João Cabaço



Maria José Ventura

Banco Santander Totta, S.A.



**ANEXO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**

e

Associação Sindical Func Tecn Adm. Auxil Oper. da Policia Judiciária
1 - Super Conta Ordenado

1.1 - Descoberto Autorizado

- Limite 1 - Descoberto por domiciliação de ordenado:
Até 100% do Ordenado líquido mensal (para ordenados líquidos até 500 Euros é no máximo, de 50%), com limite máximo de 1.750 Euros
- Limite 2 - Descoberto por saldo de recursos:
50% do saldo pontual dos recursos, excluindo conta à ordem, com máximo de 2.500 Euros
- Limite 3 - Descoberto cumulativo:
A soma dos limites 1 e 2 com máximo de 4.250 Euros

1.2 - Isenção de Juros

- Descoberto autorizado sem juros até 2 dias por mês pelo montante máximo de 100 Euros

1.3 - Plano Protecção Ordenado

- Com uma cobertura de seguro de Vida + Desemprego: em caso de morte um capital equivalente a seis vezes o ordenado líquido domiciliado, em caso de desemprego uma indemnização equivalente a 25% do ordenado líquido domiciliado, por um período máximo de 6 meses. Esta cobertura tem um custo financiado nos primeiros 5 anos de 9,1 Euros por mês, com um limite de ordenado de 2 500 Euros

1.4 - Seguro Responsabilidade Civil Familiar

- Oferta durante o 1º ano de titularidade ao cliente 1º titular e agregado familiar de um capital seguro até 5.000 Euros por sinistro e anuidade sem qualquer franquia

1.5 - Comissões de Manutenção

- Isento

2 - Conta Ordenado Mundo 1 2 3

2.1 - Descoberto Autorizado

- Limite 1 - Descoberto por domiciliação de ordenado: Até 100% do Ordenado líquido mensal (para ordenados líquidos até 500 Euros é no máximo, de 50%), com limite máximo de 1.750 Euros
- Limite 2 - Descoberto por saldo de recursos: 50% do saldo pontual dos recursos, excluindo conta à ordem, com máximo de 2.500 Euros
- Limite 3 - Descoberto cumulativo: A soma dos limites 1 e 2 com máximo de 4.250 Euros

2.2 - Isenção de Juros

- Descoberto autorizado sem juros até 2 dias por mês pelo montante máximo de 100 Euros

2.3 - Plano Protecção Ordenado

- Com uma cobertura de seguro de Vida + Desemprego: em caso de morte, um capital equivalente a seis vezes o ordenado líquido domiciliado: em caso de desemprego, uma indemnização equivalente a 25% do ordenado líquido domiciliado, por um período máximo de 6 meses. Esta cobertura tem um custo financiado nos primeiros 5 anos de 9,1 Euros por mês, com um limite de ordenado de 2 500 Euros

2.4 - Seguro Responsabilidade Civil Familiar

- Oferta durante o 1º ano de titularidade ao Cliente 1º titular e agregado familiar de um capital seguro até 5.000 Euros por sinistro, sem qualquer franquia

2.5 - Seguro de Assistência Médica-Sanitária no Lar

- Oferta ao Cliente 1º titular e agregado familiar de um seguro que inclui o envio de médico 24H e medicamentos ao domicílio, bem como prestação de informações sobre Estabelecimentos Hospitalares e Transporte em ambulância

2.6 - Seguro de Assistência Técnica ao Domicílio

- Oferta ao Cliente 1º titular e agregado familiar do Seguro que inclui a disponibilização de um serviço de envio de profissionais qualificados para qualquer reparação no domicílio, suportando a Seguradora o custo das deslocações e sendo as reparações suportadas pela Pessoa Segura.
- Nota: As condições desta oferta são por tempo indeterminado, reservando-se o Banco o direito de as terminar futuramente

2.7 - Comissão de Gestão

- De acordo com o preçário em vigor

3 - Aplicações Financeiras

3.1 - Depósito a Prazo - Tradicional

- Possibilidade de bonificação da taxa de juro, mediante análise comercial

4 - Cartões

4.1 - Cartão de Crédito Gold

- Oferta da primeira anuidade para o 1º e 2º titular
- Excelente pacote de seguros associado totalmente gratuito

4.2 - Cartão de Crédito Mundo 1 2 3

- Oferta da primeira mensalidade para o 1º e 2º titular
- Actualmente as mensalidades seguintes também podem ser isentas se forem efectuadas compras e/ou adiantamentos a crédito num valor igual ou superior a 150 Euros/mês
- Nota: Cartão exclusivo à Conta Ordenado Mundo 1 2 3

5 - Crédito à Habitação

5.1 - Contratos Novos e Transferências

- Taxa de Juro:
Financiamento/Garantia inferior ou igual a 80% redução de 0,5 p.p. face à tabela base em

vigor, com spread mínimo de grelha

- Nota 1: As presentes condições aplicam-se aos produtos Taxa Variável e outros produtos (nomeadamente taxa fixa) cuja grelha de spreads seja igual à do Super Crédito Habitação Taxa Variável
- Nota 2: Não é cumulativo com outras campanhas ou condições especiais de preço

5.2 - Custo de Formalização - Contratos Novos

- Comissão de Dossier - Redução de 25% face ao preçário em vigor

5.3 - Condições CH Aquis Imov Finan/Hipot pelo BST

- Condições preferenciais de financiamento nos imóveis financiados/hipotecados pelo BST

6 - Crédito Pessoal

6.1 - Crédito Pessoal

- Taxa de Juro: Redução da taxa de juro em 0,75 p.p. face à tabela em vigor, limitada à taxa mínima do produto
- Comissão de Formalização: Redução de 35% face ao preçário em vigor
- Nota: As presentes condições aplicam-se apenas no Crédito Certo

6.2 - Linha de Crédito de Saúde

- Montante até 5 vezes o ordenado líquido médio mensal domiciliado dos últimos 6 meses (máximo de 7.500 Euros) a 12 meses com taxa de juro de Euribor 12M + 1%
- Nota: O acesso a esta Linha de Crédito tem de ser devidamente comprovado

6.3 - Com Garantia Hipotecária (Multifunções)

- Quando contratado em simultâneo com o HP e com a mesma garantia: Condições da operação HP

7 - Crédito Especializado

7.1 - Créd. Autom.-Viat. Novas (ALD/Leasing)

- Com seguro contratado via Santander Totta - Redução de 1,75 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- Sem seguro contratado via Santander Totta - Redução de 1,5 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- NOTA 1: Para prazos superiores a 5 anos, existe um agravamento da taxa de juro final de 0,5 p.p.
- NOTA 2: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads do preçário em vigor, dividindo por 2

7.2 - Créd. Autom.-Viat. Usadas(C/Res.Propr.)

- Com seguro contratado via Santander Totta - Redução de 2,125 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- Sem seguro contratado via Santander Totta - Redução de 1,875 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor

- NOTA 1: Condicionado ao financiamento de 80% do valor comercial do veículo
- NOTA 2: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads do preçário em vigor, dividindo por 2

7.3 - Leasing Imobiliário

- Redução de 0,875 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- NOTA: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads do preçário em vigor, dividindo por 2

7.4 - Leasing Equipamento

- Prazo inferior ou igual a 5 anos - Redução de 1,25 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- Prazo superior a 5 anos - Redução de 0,5 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- NOTA: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads do preçário em vigor, dividindo por 2

8 - Serviços

8.1 - Domiciliações

- Sem custos, por débito na conta ordenado

8.2 - Banca Telefónica

- Acesso gratuito

8.3 - NetB@nco

- Acesso gratuito

8.4 - Mobile Particulares

- Acesso gratuito

8.5 - Situações de Incumprimento

- O Banco acompanhará todas as situações de fragilidade ou mesmo de incumprimento das obrigações do cliente, de forma sistemática e reiterada no estrito cumprimento das normas legais aplicáveis

9 - Oferta Select

9.1 - Condições

- Beneficiam das condições do Protocolo, os clientes Select que forem associados